

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00152

Publicação Diária - Data: 13/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00145, de 27 de maio de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Junho de 2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00145 de 27 de maio de 2022

SERVIDORES ESTÁVEIS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



JFESBIE20220152A

SIGA ➔

CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA (10903)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A4 para NI A5 a partir de: 15.06.2022

CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (10895)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A4 para NI A5 a partir de: 29.05.2022

FELIPE PIONA SILVA (10902)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A4 para NI A5 a partir de: 24.06.2022

GIULIANA FREITAS SPANO (10898)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 14.06.2022

JULIANA SILVA NODARI (10842)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 10.05.2022

LEONARDO SILVA BARBOSA (10779)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 20.05.2022

MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA (10840)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 12.03.2022

RAFAEL LACERDA ALVES (10896)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 14.06.2022

RAFAELA RIBEIRO MUNIZ (10897)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 15.06.2022

ROGERIO MARTINAZZI FILHO (10899)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 14.06.2022

SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO (10780)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 12.05.2022

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

BÁRBARA MACHADO PEREIRA (10917)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A2 para NI A3 a partir de: 24.06.2022

CAROLINA NICOLE ZANOTTO (10915)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 27.05.2022



MAYARA SILVA MEDEIROS (10916)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 27.05.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00167, de 29 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Julho de 2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00167 de 29 de junho de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO (10878)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 30.06.2022

ANELLISE MOREIRA RAMOS (10805)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B9 para NS B10 a partir de: 01.07.2022

FABRIZIO LIMA ROCHA (10782)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA / Área: APOIO ESPECIALIZADO
Progressão funcional de NI C11 para NI C12 a partir de: 19.07.2022

GIULLIANO CARLO SUANO (10819)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 24.07.2022

JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO (10797)
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NA C11 para NA C12 a partir de: 24.07.2022

JEFFERSON VIEIRA VICENTIM (10811)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

LARISSA MARON COLEN (10818)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B9 para NS B10 a partir de: 21.07.2022

MARIANA FASSHEBER DE PAULA LIMA (10889)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 06.07.2022

MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO (10810)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

STELLA MARIS DOS SANTOS RODRIGUES (10812)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

VANESSA DA SILVA MACHADO (10808)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND (10918)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 02.07.2022

VINICIUS TONIATO CORTELETTI (10914)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI A2 para NI A3 a partir de: 18.05.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00236, de 31 de agosto de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Agosto de 2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00236 de 31 de agosto de 2022

ALISSON ANTUNES SILVEIRA (10783)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 31.07.2022

ANA CAROLINA VINHAL REIS (10822)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 04.08.2022

DANIELA SOARES MENDES (10829)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 25.08.2022

DANIELLE REINALDO VICTORIANO (10824)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 07.08.2022

ELIANY FREDERICO SOUZA (10830)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 25.08.2022

GLENDIA DE SOUZA VIEIRA (10877)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 30.06.2022

JORGE DE SOUZA RODRIGUES (10827)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 25.08.2022

JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO (10935)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 24.07.2022

JULIANA FONSECA CARVALHO (10746)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 23.08.2022

KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA (10888)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL/ Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 16.08.2022



LAYANE COSTA MOULIN IVO (10807)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

LETICIA DE ARAUJO FRANCO (10813)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

MARIANA KLIPPEL CARVALHO LINS (10886)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 02.08.2022

PRISCILA MÓDOLO REZENDE (10828)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 25.08.2022

RAPHAELA SPADAROTT KWAK TAVARES DE BRITO (10848)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 30.08.2022

RENATO LIBERATO (10906)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NS B7 para NS B8 a partir de: 10.08.2022

RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA (10823)
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL / Área: ADMINISTRATIVA
Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 09.08.2022

SANDRO BRINGHENTI LYRIO (10745)
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA
Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 22.08.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00237, de 31 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foi aprovado na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Agosto/2022, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00237 de 31 de agosto de 2022

IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO (10884)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 28.08.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00252, de 6 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**REVOGAR, a partir de 06/09/2022, a PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00248, de
02/09/2022, que designou o(a) servidor(a) ROGERIO MARTINAZZI FILHO, ANALISTA
JUDICIÁRIO, matrícula 10899, para exercer, em caráter de substituição eventual **por motivo de
vacância**, o cargo em comissão de DIRETOR (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO
4.0.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00253, de 6 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**REVOGAR a PORTARIA N° 700/DF, de 12/08/2010, e LOTAR o(a) servidor(a)
MICELI GUSMÃO DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10685, no(a) 1º
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, com efeitos a partir de 06/09/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00254, de 6 de setembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do (a) GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00209, de 22/07/2020, **com efeitos a partir de 06/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00255, de 6 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00143, de 13/05/2021 e **REMOVER** o(a) servidor(a) **CARLA IRIA PERIM GUERSON**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10478, da 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para a Sede desta Seção Judiciária, **com efeitos a partir de 06/09/2022**.

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, **com efeitos a partir de 06/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00256, de 6 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00224, de 22/07/2019 e **REMOVER** o(a) servidor(a) **KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10888, da VARA FEDERAL DE COLATINA para a Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, **com efeitos a partir de 06/09/2022**.



II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com efeitos a partir de 06/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00257, de 6 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **06/09/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2020 /00025, de 07/02/2020, que designou o(a) servidor(a) **VALÉRIA MARQUES COELHO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15173, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, MICELI GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula 10685.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00258, de 9 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 06/09/2022, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00226, de 02/08/2021, que designou o(a) servidor(a) **EMILIANA MAROQUIO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10274, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CARLA IRIA PERIM GUERSON, matrícula 10478.

II - DESIGNAR, a partir de 06/09/2022, o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA, matrícula 10888, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00259, de 12 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **05/09/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2020 /00052, de 18/02/2020, que designou o(a) servidor(a) **ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10357, para atuar como substituto(a) eventual do (a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, FERNANDA SOUZA PASTORE, matrícula 10722.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00260, de 12 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **05/09/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021 /00204, de 14/07/2021, que designou o(a) servidor(a) **RAIANI NIERO MILCA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10905, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, VALÉRIA MARQUES COELHO, matrícula 15173.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00261, de 12 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00257, de 06/09/2022, que trata da revogação da designação da servidora **VALÉRIA MARQUES COELHO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15173, para atuar como substituta eventual, para fazer constar:

- Onde se lia: "(...) substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (FC-05) (...)"
- Leia-se: "(...) substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (**CJ-03**) (...)"



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00513, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LEONARDO VITOR HUGO DA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10716, lotado na SJBA, de **24 a 28/08/2022** (5 dias);
- **ADRIANA RIBEIRO CHIABAI**, Técnico Judiciário, matrícula 10167, lotada na SJRS, no dia **04/08/2022** (1 dia);
- **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10164, lotada na SESUG, no dia **06/09/2022** (1 dia);
- **SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO**, Técnico Judiciário, matrícula 10327, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, de **05 a 09/09/2022** (5 dias);
- **GUSTAVO DA SILVA DRUMOND**, Analista Judiciário, matrícula 10519, lotado na SECMA, no dia **06/09/2022** (1 dia);
- **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, Técnico Judiciário, matrícula 15149, lotada na SESAP, de **30/08 a 02/09/2022** (4 dias);
- **CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10125, lotado na CETRAV, nos dias **05 e 06/09/2022** (2 dias);
- **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10865, lotado na SECOD-CO, nos dias **05 e 06/09/2022** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00514, de 12 de setembro de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO, de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 13	LETICIA DE ARAÚJO FRANCO	2ª parcela	24/10 a 02/11/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.6 76	JOSÉ LUIZ SANTOS LINS	1ª parcela	12 a 16/09/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.3 45	FLÁVIA MARGON PESSOA	2ª parcela	12 a 16/09/2022 (05 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00515, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, no dia **12/09/2022**, a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, Técnico Judiciário matrícula 10811, lotado na Seção de Provimento e Lotação, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00516, de 12 de setembro de 2022

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2022/00499, de 30/08/2022, de licença médica para tratamento da própria saúde de BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10865, para fazer constar **lotado na SECOD-CO, no período de 26/08 a 04/09/2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00517, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.273, lotada na Seção de Cadastro, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **14 a 24/09/2022** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00519, de 13 de setembro de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 66	CAMILA SANTA CLARA PIO	1ª parcela	19/09 a 18/10/2022 (30 dias)	2019/2020	-
10.2 08	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA	1ª parcela	03/10 a 01/11/2022 (30 dias)	2019/2020	-

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00520, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, lotada na SEPRAC, de **10 a 15/09/2022** (6 dias);
- **PATRÍCIA PEPPE DINIZ DIAS**, Analista Judiciário, matrícula 10644, lotada na 5ª VF Cível, no dia **02/09/2022** (1 dia);
- **BENTO VILELA**, Técnico Judiciário, matrícula 10799, lotado na 4ª VF de Execução Fiscal, de **12 a 16/09/2022** (5 dias);
- **GLENDIA DE SOUZA VIEIRA**, Analista Judiciário, matrícula 10877, lotada no TRF 3ª Região, de **03 a 05/08/2022** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00521, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **BRUNO NELSON ADAMI SCARDUA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10865, lotado na SECOD-CO, de **07 a 09/09/2022** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00152 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3540156-8543 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3540156-8543>



SIGA ➔